



ATA DA MILÉSIMA QUADRIGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **1.476ª** (milésima quadrigentésima septuagésima sexta) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi). E, para prestar esclarecimentos, os senhores: Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), Aderbal A. Hoppe, representante da empresa Taticca Auditores Independentes S.S. e Valéria Oliveira, representante da empresa Taticca Auditores Independentes S.S., Robson Marques dos Santos, Gerente de Área da Gerência de Riscos Corporativos (Geric), e Erick de Brito Farias, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi). O Diretor-Presidente cumprimentou a todos, abrindo a reunião. Em seguida, a Diretoria-Executiva deu as boas-vindas ao novo Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), José Jesus Trabulo Júnior. Após, deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Sugestões PAINT 2020/2021 (SEI 21200.001940/2020-91)**. O Diretor-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

54



submeteu à Direx as sugestões apresentadas pelas Diretorias para inclusão no Plano de Auditoria – PAINT/2021. Após tomar conhecimento das sugestões apresentadas, a Direx, por unanimidade, DELIBEROU por encaminhar o material à Auger e solicita manifestação da Auger quanto às sugestões que não sejam contempladas no PAINT 2021. **1.2) Relatório de Recomendações da Auditoria nº 08 (SEI 21226.000136/2020-05).** O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Relatório de Auditoria n.º 08, de 10.06.2020, com recomendações não atendidas. Conforme o capítulo IV da NOC 10.501 item 11 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna, os relatórios com as recomendações “Não Solucionadas” serão encaminhados à Diretoria-Executiva, para elaboração de Plano de Ação para atender as recomendações que não foram solucionadas. Conforme o item 11.1, o Plano de Ação deverá ter o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias a contar do encaminhamento. Após término do prazo, o resultado deverá ser encaminhado à Auger, pela Direx. Diante o exposto, a Direx, por unanimidade, DELIBEROU por determinar que as áreas da Companhia que ainda possuem recomendações pendentes no referido Relatório, apresentem um Plano de Ação para o atendimento, nos termos requeridos pela NOC 10.501. **1.3) Plano de Ação da Sureg/RJ.** Em atendimento ao Relatório de Acompanhamento das Atividades de Auditoria Interna do 4º trimestre de 2019, apresentado à Direx, pela Coger, em sua 1.475ª Reunião Ordinária da Direx, de 16/09/2020, constando recomendação pendente na Sureg/RJ. Com vistas a sanear as pendências elencadas, o Diretor-Presidente submeteu à Direx o Plano de Ação elaborado pela Sureg/RJ, sobre às ações nas Unidades Humaitá/Leblon, conforme solicitado pela CGU. A Direx tomou ciência do Plano de Ação elaborado pela SUREG/RJ e, por unanimidade, DELIBEROU por encaminhar à Coger para análise. **1.4) Plano de Funções.** O senhor Jorge, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), informou ao Diretor-Executivo da Digep sobre o andamento do Plano de Funções. Na oportunidade, fez um breve relato informando que o Plano vigente era de 1991 e que estava

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

55



defasado em relação a modernização organizacional; que o novo Plano de Funções foi construído pela Companhia com base a estrutura orgânica aprovada pela Direx; o Plano de Funções foi aprovado pelo Conselho de Administração, tendo em vista a sua competência estatutária e, em seguida foi submetido ao Ministério Supervisor, para encaminhar à Sest/ME. Após o retorno da Sest o Plano de Funções está sendo ajustado com base nas recomendações da CGU. Após esse ajuste, o Plano de Funções será submetido ao Consad, Ministério Supervisor e à Sest/ME. Ao final, o Superintendente da Suorg esclareceu que o Plano de Funções trará uma grande economia para a Companhia. O Diretor-Presidente solicitou ao Superintendente da Suorg, que elabore um quadro comparativo do que foi proposto e como foi feito na última versão, demonstrando a redução do número de funções na Companhia. O Diretor-Presidente informou que, a) o Ministério da Economia teve acesso à fase inicial do plano e fizeram considerações, que entre outros apontamentos, deram um diagnóstico da importância da Conab como estatal e provedora de serviços públicos; b) A Sest, ao analisar o Plano de Funções devolveu com uma série de novas definições onde a Conab vai precisar recalibrar a estrutura organizacional que tem sido apresentada, para não começar do zero, mas com a chance de ajustar muitos pontos e que conta com o apoio do senhor Trabulo Júnior, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas, para melhorias em relação aos novos ajustes no Plano de Funções. O Diretor-Executivo da Digep, agradeceu a apresentação e mostrou-se solícito em atender às demandas da Companhia da melhor forma. **1.5) Auditoria Independente.** Os Auditores Independentes, senhor Aderbal e senhora Valéria, conforme solicitado pela Direx em sua 1.473ª Reunião Ordinária, de 01/09/2020, apresentaram o Plano de Auditoria Externa para a emissão das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020 da Conab. Destacaram que o planejamento engloba o escopo dos serviços e apresenta a compreensão da Empresa Tattica sobre algumas considerações importantes que afetarão a auditoria, e que esta foi concebida para expressar uma opinião sobre as demonstrações

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

56



financeiras. O senhor Aderbal esclareceu alguns pontos pendentes no relatório de auditoria da Conab que são praticamente os mesmos já citados anteriormente, durante a 1473ª Reunião Direx. Em relação ao 1º e 2º trimestres, citou alguns pontos relevantes na análise das contas de 2020: a) Passivos contingentes; b) Contratação Atuarial; c) Saldo de abertura de 2020, ou seja, os saldos contábeis patrimoniais do exercício anterior. A senhora Valéria reforçou que as pendências relevantes das demonstrações financeiras seriam a parte das provisões e obrigações trabalhistas, como férias, décimo terceiro e encargos sobre as obrigações. Informou que a data prevista para conclusão dos trabalhos de auditoria seria 15 de fevereiro de 2021, com a emissão do relatório para 28 de fevereiro de 2021. Com relação à contratação do serviço atuarial, o Diretor-Executivo da Diafi informou que a Diafi solicitou cotações a dez empresas para verificar o preço médio para contratação da empresa para realização dos serviços atuariais. Foi realizada consulta também ao Instituto Brasileiro de Atuarial, sendo que a maioria das empresas são de São Paulo e Rio de Janeiro. O Diretor-Presidente sugeriu ao Diretor da Diafi que: a) agende uma reunião com a Proge para que seja demonstrado o follow-up sobre o acompanhamento dos passivos; b) agende reuniões periódicas com os Conselhos para apresentar o follow-up para acompanhamento das Contas de 2019; c) mantenha a Direx atualizada sobre o andamento da contratação do atuário, atualizando a Direx, inclusive, sobre a cronologia dessa contratação. **1.6) Plano de Retorno- Comitê de Crise -Covid-19 – Portaria n 099/2020.** O senhor Robson, Coordenador do Comitê de Crise Covid-19 submeteu à Direx a proposta de Plano de Retorno dos empregados às atividades presenciais na Conab. O Coordenador do Comitê de Crise esclareceu que o Plano de Retorno respeita as Portarias emitidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Economia e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e que, com a implementação do Plano de Retorno é necessário revogar os Ofícios Presi nº 136/2020; 140/2020 e 151/2020, que nortearam a realização das atividades da Companhia durante a pandemia. Após discussão do assunto, a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

57



Direx solicitou ajustes no referido Plano e, em seguida, o Plano de Retorno deve ser reapresentado à Diretoria-Executiva, para aprovação. 2) **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 2.1) Voto Dipai nº 014/2020.** Processo nº 21200.000388/2020-14. O Diretor-Executivo da Dipai submeteu à Direx Voto com proposta de ratificação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 01/2020, formalizado entre Conab e Ministério da Cidadania – MC. Após discussão do assunto passou à leitura do Voto Dipai nº 014/2020: Processo nº 21200.000388/2020-14: Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 01/2020, formalizado entre Conab e Ministério da Cidadania – MC com recursos oriundos de emendas parlamentares, exercício de 2020 – CDS, destinados a operações de Compra com Doação Simultânea -CDS, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Ratificação de assinatura. Por meio do Ofício nº 30/2020/MC/SEDS/SEISP/DECOMP, de 17/03/2020, o Ministério da Cidadania – MC, propôs a formalização de TED para execução de recursos oriundos de emendas parlamentares. Após as tratativas de praxe, foi assinado o TED nº 01/2020 em 25/05/2020, tendo por objeto a compra de alimentos oriundos da produção da agricultura familiar para doação a pessoas em insegurança alimentar e nutricional. Todavia, em virtude da readequação das atividades administrativas e de pessoal impostas pela pandemia do Covid-19 e objetivando evitar a possível perda dos recursos em razão de eventual demora no repasse orçamentário do MC para a Conab, o TED foi assinado pela Presi sem antes passar pela chancela da Proge e pela autorização da Direx. Imediatamente após, o orçamento foi repassado à Conab, tendo sido distribuído às Sureg's envolvidas que estão aguardando autorização para dar continuidade às ações para execução dos recursos. O processo foi encaminhado à Proge que, por meio do Parecer Proge/Gefat nº RA - 142/2020, apresentou a possibilidade de convalidação do processo e, ao analisar o teor do TED e do Plano de Trabalho, não vislumbrou qualquer óbice jurídico. Dessa forma, propõe-se a ratificação pela Direx da assinatura do TED em questão, permitindo, assim, a continuidade dos procedimentos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

58



administrativos destinados ao cumprimento dos objetivos do Termo e, por consequência, do PAA. **Fundamentação Legal:** O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, integra a estratégia de segurança alimentar e nutricional do Estado brasileiro. Foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, no âmbito do Programa Fome Zero e atualizado pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, cuja regulamentação está amparada pelos seguintes decretos regulamentares: Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelos Decretos nº 7.956, de 12 de março de 2013, nº 8.029, de 06 de junho de 2013, nº 8.293, de 12 de agosto de 2014 e Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017. **Voto:** Diante do exposto, proponho a esta Diretoria Executiva a ratificação da assinatura do TED em questão, de forma a permitir que a Conab dê continuidade às ações de execução do PAA com recursos disponibilizados pelo Ministério da Cidadania oriundo das emendas parlamentares. **O Voto foi aprovado por unanimidade. 2.2) Voto Diafi nº 089/2020. Processo nº 21209.000055/2020-13.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx o Voto com proposta de Cessão de uso de uma sala da Sede da Superintendência Regional de Goiás (Sureg/GO) à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. O Diretor-Presidente salientou que a Conab já cedeu por um ano, prorrogável por igual período a cessão do Pátio da UA Goiânia da Sureg/GO à Codevasf, por meio do Voto Diafi nº 057/2020 da Ata Direx 1.454°. Após discussão do assunto, o Diretor-Executivo da Diafi passou à leitura do Voto Diafi nº 089/2020: Processo nº 21209.000055/2020-13: Cessão de uso à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf de um espaço físico de 40,48 m² de área na sede da Superintendência Regional do Estado de Goiás para as instalações do Escritório de Apoio Técnico daquela Companhia no Estado de Goiás. O pleito foi formalizado pela Codevasf por intermédio do Ofício nº 207/2020/PR/GB, de 28/04/2020, dirigido ao Sr. Presidente da Conab, e avaliado pela Sureg/GO que se posicionou favorável. Na sequência, a Prore/GO o analisou sob a ótica jurídica, e com base no item III do NOC 60.202

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

59



entendeu ser de competência da Direx a autorização da cessão dando ciência ao Conselho de Administração, ao tempo em que chancelou a minuta de termo apensa à contracapa. A Supad teceu suas considerações a respeito de quem caberia autorizar a cessão considerando que a situação não se enquadra nas condições previstas na Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis, nem no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário, por se tratar de ativo em uso pela Conab. A Proge ao analisar a demanda ratificou os termos do Parecer Prore-GO AMA nº 027/2020, ou seja, seguir a norma NOC 60.202, que prevê que a autorização deverá ser da Direx dando ciência ao Consad. Em atendimento à Direx, a Sureg/GO elaborou nova minuta de termo, onde consta a obrigação da Codevasf pelo pagamento mensal à Conab do valor de R\$ 987,74 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente as despesas com a utilização da área de 40,48m² na sede da Sureg/GO, consoante quadro demonstrativo a seguir, elaborado pela Sureg/GO.

| | Área (m ²) | IPTU | Vigilância | Limpeza | Energia | Total |
|----------|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Sureg/GO | 3969,68 | R\$ 33.502,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 21.517,00 | R\$ 16.206,67 | R\$ 98.025,67 |
| | 40 | R\$ 337,58 | R\$ 270,05 | R\$ 216,81 | R\$ 163,30 | R\$ 987,74 |

Fundamentação Legal: Regimento Interno e Normas da Organização, Código 60.202 – Administração e Controle de Patrimônio (Cap.VI). **Voto:** Diante do exposto, propomos a cessão à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf de uma área de 40,48 m², localizada na sede da Superintendência Regional de Goiás, pelo período de um ano a contar da assinatura do termo de Cessão, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, obrigando-se a Codevasf pelo pagamento mensal à Conab do valor de R\$ 987,74 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente as despesas com utilização da

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

60

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

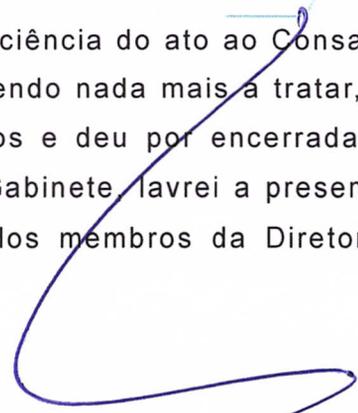
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/290.256-1 no dia 25/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



área de 40,48m² na sede da Sureg/GO, dando-se ciência do ato ao Consad. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

Diretor-Presidente

**BRUNO SCALÓN CORDEIRO**
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento**JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização**JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR**
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas**SÉRGIO DE ZEN**
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações**MARCUS VINÍCIUS MORELLI**
Secretário